APROVADO
1ª Discussão
DATA 16 / 10 / 20
PRESIDENTE

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 124/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
À Comissão de Justiça e Redação
Em 08 de outubro de 20
Presidente

"Autoriza a viagem dos vereadores Cléber de S. Ferreira, Albino Portella, Cristiano Maia e Ivanilson Venâncio para a cidade de Brasilia/DF, para tratar de assuntos de interesse do Município e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVOU E A MESA DIRETORA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Miguel Pereira, no uso de suas atribuições legais e regimentais RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a viagem dos Vereadores Cléber de S. Ferreira, Albino Portella, Cristiano Maia e Ivanilson Venâncio da Câmara Municipal de Miguel Pereira/RJ, para a cidade de Brasília/DF, com saída no dia 19 de outubro e retorno previsto para o dia 24 de outubro de 2020, para tratar de assuntos do interesse do Município de Miguel Pereira/RJ;

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de diárias correspondentes nos termos das Resoluções nº 659, de 06 de abril de 2017 e nº 668, de 13 de dezembro de 2018.

Art. 3º Ficam os Vereadores obrigados a, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do término da viagem, realizarem a juntada de documentos necessários à comprovação das diárias, nos termos do artigo 13º da Resolução 668, de 13 de dezembro de 2018, bem como a juntar relatório das atividades exercidas em viagem.

Art. 4º A presente Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Hamilton Ferreira Gomes, 08 de outubro de 2020.

EDUARDO PAULO CORRÊA
Presidente

IVANILSON VENÂNCIO DA SILVA
Vice-presidente

CRISTIANO MAIA ARANTES
1º Secretário

VITOR BATISTA RALHA DE AFONSECA
2º Secretário